



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
SECRETARIA NACIONAL DA POLÍTICA DE CUIDADOS E FAMÍLIA

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
20/2025**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Nome da autoridade competente: Nome da autoridade competente: **Laís Wendel Abramo**

Número da Matrícula Funcional: **XX226XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família-SNCF.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550023 - Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550023 - Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Piauí**

Nome da autoridade competente: **Nadir do Nascimento Nogueira**

Número da Matrícula Funcional: **XX349X**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) /Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA).**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154048/15265 Universidade Federal do Piauí**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154048/15265 Universidade Federal do Piauí**

3. OBJETO:

Implementar um Espaço de Cuidado, denominado “Cuidoteca”, como uma oferta extensionista noturna pública, gratuita, segura e acessível, pelo período de 14 (quatorze) meses, voltada para acolhida e o cuidado de até 40 (quarenta) crianças com ou sem deficiência, com idades entre 3(três) e 12(doze) anos, dependentes de estudantes da universidade de graduação e pós graduação, servidores e trabalhadores da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas descritas a seguir integram o escopo de ações previstas no Termo de Execução Descentralizada (TED), cujo objetivo pretende implementar a Cuidoteca. Trata-se de um espaço voltado às atividades de extensão de acolhida e o cuidado de crianças com e sem deficiência, com ênfase em práticas lúdicas e acessíveis. As etapas incluem a estruturação do espaço para seu pleno funcionamento, bem como a seleção e formação da equipe técnica, o lançamento oficial da iniciativa, o atendimento das crianças por meio da acolhida e cuidado. A proporção para cada grupo de 15 (quinze) crianças deve ser de (01) agente de cuidados, sendo que, considerando o montante total de 40 (crianças), deve ser garantido no mínimo, 2 (dois) profissionais presentes durante a execução das atividades. Todo o processo será conduzido de forma planejada, transparente e com foco na qualidade. A Cuidoteca será organizada de modo a garantir acessibilidade em todas as suas etapas de implementação, priorizando o uso de linguagem simples e inclusiva, fortalecendo políticas de cuidado às crianças com deficiência e suas famílias.

O serviço integra as ações do Plano Nacional de Cuidados, regulamentado pelo Decreto nº 12.562/2025, e funcionará de acordo com o calendário universitário, no período noturno, das 17:30 até às 22:00. A “Cuidoteca” tem os objetivos de garantir a permanência das crianças em um ambiente seguro e acolhedor; promover apoio à permanência e ao sucesso acadêmico de estudantes da graduação e pós-graduação; acolher com segurança filhos e filhas das servidoras (docentes, técnicas e terceirizadas) responsáveis pelos seus cuidados para que se dediquem às atividades acadêmicas (ensino, pesquisas científicas, projetos de extensão), ao exercício de atividades laborais, para melhor desempenhos em suas funções laborativas e fortalecer as práticas de ensino, pesquisa, extensão e permanência estudantil para discentes que atuarem na execução do projeto, aprimorando seus processos formativos.

Metas	Atividades
Meta 1: Estruturar o espaço de funcionamento do Projeto, com espaços para brincadeira, leitura e descanso, por meio da aquisição de materiais lúdicos.	1.1 Adequar o espaço físico com acessibilidade à recepção das crianças na Cuidoteca. 1.2 Adquirir mobiliário, brinquedos, recursos lúdicos e de descanso.
Meta 2: Selecionar, contratar e formar a equipe técnica.	2.1 Selecionar e contratar profissionais, estudantes bolsistas extensionistas, denominados agentes de cuidados, além da equipe de coordenação geral, considerando suas habilidades técnicas, de modo a assegurar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Cuidados, através das orientações técnicas disponibilizadas pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, a partir das diretrizes da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família e das diretrizes institucionais da Política de Extensão. 2.2 Participar de formação obrigatória de alinhamento conceitual para 100% da equipe do projeto (coordenação, bolsistas extensionistas - agentes de cuidados), realizado pela Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família. 2.3 Planejar e definir metodologias, a partir de diretrizes para a acolhida e o cuidado, voltadas para o atendimento qualificado das crianças, com ênfase no direito a brincar, ao descanso, a convivência, a proteção e segurança, e a promoção da acessibilidade nas dinâmicas lúdicas, como forma de promover a inclusão das crianças com deficiência. 2.4 Realizar encontros formativos com a equipe da Cuidoteca, de forma trimestral e com carga horária mínima de 3 (três) horas, totalizando 12 horas anual no mínimo.
	3.1 Definir critérios e elaborar instrumento de seleção das famílias beneficiárias, a partir das diretrizes da Política Nacional de Cuidados e da Política Nacional de Assistência Estudantil.

Meta 3: Comunicação, mobilização das famílias, seleção e inscrição das crianças.	3.2 Produzir material de divulgação para redes sociais, e-mail e murais da instituição, utilizando a identidade visual da Política e do Plano Nacional de Cuidados, incentivando o protagonismo de professores, estudantes, técnicos administrativos que participaram do projeto, em sua produção.
	3.3 Estabelecer estratégias de comunicação e divulgação junto às famílias e em 100% das Unidades com oferta de cursos noturnos no <i>campus</i> , para professores, pesquisadores, estudantes, técnicos administrativos e trabalhadores de serviços terceirizados e demais atores, dentre outros.
	3.4 Produzir identificação visual do projeto, coletes de identificação e kit de cuidado para crianças, utilizando a identidade visual do projeto e da Política e Plano Nacional de Cuidados, o Brasil que Cuida.
	3.5 Realizar inscrição de 100% do público a ser atendido, por meio de critérios previamente estabelecidos.
	3.6 Selecionar crianças para acolhida e cuidado.
	3.7 Realizar atividades de acolhida e ambientação com as famílias selecionadas.
	3.8 Realizar evento de lançamento da Cuidoteca, apresentando à comunidade, parceiros e famílias, promovendo engajamento e divulgação do corpo docente e discente.
Meta 4: Desenvolver as atividades de acolhida e cuidado das crianças no âmbito da Cuidoteca, fornecer alimentação saudável, promover encontro com as famílias e elaborar insumos sobre execução do projeto.	4.1 Acolher e cuidar das crianças selecionadas no período de 220 dias letivos.
	4.2 Fornecer diariamente alimentação saudável e adequada às crianças participantes da Cuidoteca.
	4.3 Promover encontros ou rodas de conversas semestral com as famílias, a partir das diretrizes metodológicas compartilhadas pela SNCF.
	4.4 Realizar evento de apresentação dos resultados da implementação da Cuidoteca, apresentando à comunidade, parceiros e famílias, promovendo engajamento e divulgação do corpo docente e discente.

Meta 5. Gestão da implementação e da Avaliação da Ação Extensionista	5.1 Registro interno do Plano de Trabalho.
	5.2 Abertura de processo de contratação de Fundação de Apoio para execução do projeto de oferta de serviço da Cuidoteca.
	5.3 Elaborar diagnóstico participativo preliminar da demanda e oferta do público potencial.
	5.4 Produzir relatórios trimestrais contendo o diagnóstico periódico sobre a caracterização da população atendida no âmbito do projeto, e ainda, as ofertas disponibilizadas no território, incluindo registros sobre as interações das crianças entre si e entre elas e os profissionais, a partir de análises qualitativas e quantitativas.
	5.5 Instituir colegiado gestor do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto Observatório do Brincar, que se desenvolve na Brinquedoteca do Centro de Ciências da Educação - CCE da Universidade Federal do Piauí, favorece a inclusão de discentes mães; sua criação justificou-se e se justifica pela necessidade: de funcionamento da Brinquedoteca do CCE, laboratório do curso de Pedagogia; dos discentes do curso de pedagogia vivenciarem, desde o início do curso, o desenvolvimento da criança pela mediação da atividade de brincar; do acolhimento de crianças filhas e filhas de discentes que não tem rede de apoio e necessitam assistir aula sem precisar manter as crianças na sala de aula, resultando na permanência destes no referido curso.

O projeto Observatório do Brincar tem seu registro na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREXC por meio do código: PJ08/2024-CCE-165-NVPJ/PG. Ele desenvolve ações formativas para monitores que atuam no acolhimento de crianças (de 3 a 8 anos de idade) nos três turnos (manhã, tarde e noite); realiza eventos científicos como a Semana do Brincar; colabora com outros eventos sediados no CCE; participa do Salão do Livro do Piauí – SALIPI, desde 2023. O Observatório do Brincar foi premiado em 2024 no Seminário da Extensão da Universidade Federal do Piauí, na categoria educação, sendo o primeiro lugar pela apresentação da experiência no acolhimento de crianças. E, possui um coletivo de mães e/ou responsáveis que acompanham todas as demandas referentes ao acolhimento das crianças.

A Cuidoteca irá acontecer na Brinquedoteca, somando com as ações do Observatório do Brincar, com diferencial de ser um espaço de cuidado, objetivando acolher e cuidar de crianças no turno noturno para que suas mães e/ou pais possam estudar. O espaço da Brinquedoteca conta com área interna ampla, climatizada com brinquedos e materiais educativos e área externa com condições de garantir a segurança das crianças. Sendo uma ação inovadora no âmbito da Universidade Federal do Piauí, a Cuidoteca terá como objetivo suprir as demandas e necessidades que a Brinquedoteca e o Observatório do Brincar possuem em suas ações cotidianas, como a extensão do horário de atendimento no turno da noite, a contratação de profissionais capacitados e a oferta de alimentação para as crianças atendidas na Cuidoteca.

A iniciativa é um esforço conjunto com a Secretaria das Mulheres do Piauí - SEMPI e o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, alinhando-se à Política Nacional de Cuidados - Lei nº 15.069/2024 - representando um marco na promoção da equidade de gênero e na valorização do trabalho de cuidado no Brasil e parte integrante do Plano Nacional de Cuidados. Esta legislação reconhece o cuidado como um direito universal, abrangendo o direito de ser cuidado, de cuidar e ao autocuidado, e estabelece a corresponsabilidade entre Estado, famílias, setor privado e sociedade civil na provisão de cuidados. A implantação de uma Cuidoteca se constitui em mais possibilidades de acolhida e cuidado para as de crianças com a ampliação de vagas para o atendimento da demanda de todo o

Campus Ministro Petrônio Portella. Considerando que a demanda atendida na Brinquedoteca nos três turnos é de uma média de 5 crianças por turno/dia.

Acolher e cuidar das crianças, pilares da Cuidoteca e o comprometimento na garantia de direitos já preconizados desde 1990 no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Cuidoteca será o lugar da atividade de brincar, atividade que é para a criança o motivo e a finalidade (VIGOTSKI, 2008). Pensar nas crianças que, em sua grande maioria, vivem em situação de vulnerabilidade social, é dever do Estado e da família, é cuidar e educar. Além de garantir condições das mães, pais e demais responsáveis pelos cuidados de criança no âmbito familiar.

A garantia de mães e pais estudarem coaduna com o disposto na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)-Lei 14914/2024 no que concerne à democratização e as condições de permanência estudantil na educação pública federal; a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais e na redução das taxas de retenção e evasão. Propiciar um espaço de cuidado para filhos e filhas de discentes é oportunizar condições de cursar com qualidade o ensino superior, possibilitando que esses estudantes, principalmente as/os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam construir outras trajetórias de vida por meio da formação superior.

A PNAES traz em seu arcabouço o Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe) que “destina-se a criar infraestruturas física e de acolhimento direcionadas às necessidades materno e paterno-infantis das famílias de estudantes que sejam mães ou pais” cujos objetivos relacionam-se intrinsecamente com a Política Nacional de Cuidados e com a essência da “Oficina do Brincar” e com a concepção da “Cuidoteca”:

Art. 23. São objetivos do Propepe:

I - **acolher as famílias de estudantes** com filhos menores de 6 (seis) anos de idade de modo a permitir o acesso, a permanência e a progressão de discentes enquanto desenvolvem suas atividades acadêmicas; II - oferecer **espaços físicos de acolhimento adequados** para mães e pais com filhos de até 6 (seis) anos de idade para que tenham as melhores condições de envolvimento com os cursos e a aprendizagem; III - criar espaços infantis e considerar a **oferta de atividades lúdico-pedagógicas** para filhos de estudantes, com até 6 (seis) anos de idade, incluídas atividades práticas pedagógicas no âmbito da extensão universitária.

No âmbito da UFPI a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitário (PRAEC) responsabiliza-se pela condução da PNAES e as ações para parentalidade podemos mencionar: concessão de benefício pecuniário para discentes com filhos de até 06 anos, denominado Auxílio Creche no valor de R\$ 525,00(quinhetos e vinte e cinco reais), que por sinal, a UFPI é uma das IFES que oferta o maior valor deste benefício, beneficiando em torno de 100 estudantes; o Serviço de Apoio à Amamentação (SAMA), que oferece suporte e orientações sobre aleitamento materno para mães da comunidade acadêmica; Projeto “Flor de Mandacaru” que acolhe e mães de estudantes público alvo da educação especial, participação da PRAEC no Grupo de Trabalho da ANDIFES que discute a realidade de mães universitárias visando a elaboração da Política Nacional de Permanência Materna.

É importante frisar que, com base em dados preliminares obtidos em pesquisa realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, temos, hoje, cerca de 90 pessoas assistidas com “Bolsa Creche” no valor de R\$ 525,00.

A implementação da Cuidoteca UFPI seguirá um plano de trabalho de 14 meses, com a colaboração dos parceiros (Secretaria das Mulheres e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome). A implantação se dará também por meio de etapas articuladas, que compreendem o levantamento de demanda, planejamento a partir das diretrizes da Política Nacional de Cuidados bem como o seu Plano operacional, articulação intersetorial e avaliação.

Diante do exposto, justifica-se que a Cuidoteca é uma ação que irá potencializar a permanência estudantil de nossas discentes e servidoras, possibilitando que mães possam ter apoio em um ambiente seguro e acolhedor para deixarem seus/suas filhas enquanto estudam ou trabalham. A Cuidoteca também propiciará a garantia dos direitos de crianças até 12 anos em serem cuidados e

protegidos. Este é um serviço que vem fortalecer o tripé ensino, pesquisa e extensão e fará também com que a assistência estudantil, executada pela UFPI, possa ter um elo fortalecedor com outras políticas públicas que visam acima de tudo, garantir um ensino superior com excelência, qualidade e compromisso para com a nossa comunidade acadêmica e principalmente, piauiense.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total do TED é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única.

O pagamento dos custos indiretos será de R\$ 77.846,06 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), referente a 15,57% das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação da Universidade Federal do Piauí- FADEX UFPI.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidad de Medida	Quantid	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: Estruturar o espaço de funcionamento do Projeto, com espaços para brincadeira, leitura e descanso, por meio da aquisição de mobiliário e materiais lúdicos.							

Etapa 1.1	Aquisição de armário infantil do tipo roupeiro com 20 portas.	UN	1	R\$ 1.619,71	1.619,71	nov/2025	dez/2026
Etapa 1.2	Aquisição de conjunto de mesas infantis com 4 cadeiras para a Cuidoteca.	UN	10	R\$ 577,62	5.776,20	nov/2025	dez/2026
Etapa 1.3	Aquisição de armário colorido de aço de 02 portas	UN	3	R\$ 1.519,00	4.557,00	nov/2025	dez/2026
Etapa 1.4	Aquisição de escorregador infantil.	UN	3	R\$ 475,20	1.425,60	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.5	Aquisição de caixa de som com microfone.	UN	1	R\$ 549,98	549,98	Nov. 2025	dez/2026
Etapa 1.6	Aquisição de brinquedo sensorial autismo - mão e pé.	UN	3	R\$ 177,90	533,70	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.7	Aquisição de brinquedo sensorial do tipo Pop It Eletrônico Fidget Sensorial.	UN	4	R\$ 75,50	302,00	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.8	Aquisição de macacão sensorial infantil.	UN	3	R\$ 277,90	833,70	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.9	Aquisição de bolinhas anti-estresse e para conforto sensorial.	UN	3	R\$ 59,90	179,70	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.10	Aquisição de mordedor sensorial.	UN	3	R\$ 64,99	194,97	mai/2026	dez/2026

Etapa 1.11	Aquisição de brinquedo sensorial do tipo fidget spinner anti-estresse.	UN	5	R\$ 52,90	264,50	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.12	Aquisição de balanço sensorial.	UN	1	R\$ 600,00	600,00	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.13	Aquisição de abafador de ruído 28 db do tipo fone de ouvido infantil – preto.	UN	4	R\$ 90,00	360,00	fev2026	dez/2026
Etapa 1.14	Aquisição de tapetes sensoriais.	UN	2	R\$ 200,00	400,00	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.15	Aquisição de fones de cancelamento de ruídos.	UN	2	R\$ 1.000,00	2.000,00	Nov. 2025	dez/2026
Etapa 1.16	Aquisição de barraca infantil temática (personagens infantis clássicos e da cultura africana).	UN	7	R\$ 87,29	611,03	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.17	Aquisição de fantoches de tamanho médio e que representem a diversidade brasileira.	UN	20	R\$ 62,91	1.258,20	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.18	Aquisição de teatro de fantoches.	UN	3	R\$ 209,90	629,70	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.19	Aquisição de Kit cozinha com panelinhas.	UN	10	R\$ 70,00	700,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.20	Aquisição de bonecas e bonecos de pelúcia.	UN	15	R\$ 62,24	933,60	fev/2026	dez/2026

Etapa 1.21	Aquisição de Kit de blocos de montar para crianças de 3 a 5 anos.	kit	10	R\$ 34,16	341,60	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.22	Aquisição de piscina de bolinhas média 1,50m x 1,50m	UN	3	R\$ 395,00	1.185,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.23	Aquisição de balanço infantil (pequeno, médio e grande).	UN	4	R\$ 89,99	359,96	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.24	Aquisição de fantasias infantis nos tamanhos de 3 a 10 anos que retratem personagens da cultura infantil.	UN	15	R\$ 47,00	705,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.25	Aquisição de carrinhos de brinquedos de diferentes tamanhos.	UN	10	R\$ 89,99	899,90	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.26	Aquisição de bonecos de super-heróis.	UN	10	R\$ 58,99	589,90	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.27	Aquisição de frutinhas de brinquedo com velcro educacional.	UN	5	R\$ 109,99	549,95	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.28	Aquisição de kit em mdf de móveis para casa de bonecas escala tamanho de referência boneca barbie (cozinha, quarto, sala, banheiro).	KIT	3	R\$ 300,00	900,00	fev/2026	dez/2026

Etapa 1.29	Aquisição de instrumentos musicais de brinquedo (pandeiro, piano, tamborim, teclado, violão, flauta).	UN	20	R\$ 67,41	1.348,20	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.30	Aquisição de jogos de tabuleiro para crianças de 6 a 12 anos.	UN	10	R\$ 54,70	547,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.31	Aquisição de colchonete infantil.	UN	15	R\$ 47,00	705,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.32	Aquisição de livros infantis (de acordo com a faixa etária de 3 a 5 anos; de 6 a 8 anos; de 9 a 12 anos nos gêneros contos, poemas, livros de imagem e literário).	UN	45	R\$ 40,00	1.800,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.33	Quebra-cabeças de 20 a 100 peças de temas que representem a fauna e a flora brasileira.	UN	10	R\$ 42,00	420,00	Nov. 2025	dez/2026
Etapa 1.34	Aquisição de jogos de boliche com 10 pinos.	UN	4	R\$ 77,54	310,16	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.35	Aquisição de jogo de trilha.	UN	1	R\$ 69,02	69,02	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.36	Aquisição de Baralho Anamnese Lúdica Infantil.	UN	3	R\$ 128,00	384,00	mai/2026	dez/2026

Etapa 1.37	Aquisição de jogo Passeio pelas Emoções.	UN	5	R\$ 52,20	261,00	mai/2026	dez/2026
Etapa 1.38	Kit de 9 Tapetes/Tatames Coloridos EVA 50 x 50 x 20mm.	KIT	2	R\$ 78,99	157,98	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.39	Aquisição de Kit com 04 almofadas cheias decorativas 45x45.	KIT	2	R\$ 59,90	119,80	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.40	Aquisição de resma de Papel A4.	UN	10	R\$ 15,50	155,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.41	Aquisição de kits de canetas hidrocor.	KIT	20	R\$ 14,26	285,20	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.42	Aquisição de fita adesiva grossa.	UN	10	R\$ 10,30	103,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.43	Aquisição de tesouras sem ponta.	UN	20	R\$ 13,90	278,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.44	Aquisição de papel peso 40.	UN	30	R\$ 13,62	408,60	Nov. 2025	dez/2026
Etapa 1.45	Aquisição de caixa de giz de cera.	CAIXA	20	R\$ 11,40	228,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.46	Aquisição de caixa de lápis de cor.	CAIXA	20	R\$ 18,00	360,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.47	Aquisição de pincel de pelo.	UN	20	R\$ 6,84	136,80	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.48	Aquisição de folha E.V.A nas cores verde, vermelho, azul, amarelo, preto, laranja.	UN	30	R\$ 31,90	957,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.49	Aquisição de massa de modelar.	CAIXA	50	R\$ 13,41	670,50	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.50	Aquisição de tinta guache.	CAIXA	50	R\$ 9,00	450,00	fev/2026	dez/2026

Etapa 1.51	Aquisição de massa de modelar sem cheiro.	CAIXA	10	R\$ 50,00	500,00	fev/2026	dez/2026
Etapa 1.52	Aquisição de lápis de escrever preto.	CAIXA	4	R\$ 12,30	49,20	Nov. 2025	dez/2026
Etapa 1.53	Aquisição de Kit Funcional de Agilidade (10 chapéus chineses, 10 cones, escada de agilidade com 7 degraus e corda de pular)	UN	1	R\$ 90,00	90,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.54	Aquisição de Kit com 10 cones de agilidade de 23 cm para treinamento funcional (Yangfit)	UN	1	R\$ 55,00	55,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.55	Aquisição de Kit de bambolês infantis para ginástica e atividades físicas, 60 cm (24 unidades sortidas)	UN	1	R\$ 95,00	95,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.56	Aquisição Bola suíça para pilates, yoga e exercícios	UN	1	R\$ 75,00	75,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.57	Aquisição de Kit de lápis de escrever N° 2 (168 unidades)	UN	1	R\$ 200,00	200,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.58	Aquisição de Caixa de lápis de cor (24 cores)	UN	4	R\$ 70,00	280,00	set/2026	dez/2026

Etapa 1.59	Aquisição de Kit com 10 pincéis escolares infantis para pintura guache	UN	5	R\$ 20,00	100,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.60	Aquisição de Kit de borracha escolar branca simples nº 20	UN	1	R\$ 30,00	30,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.61	Aquisição de Kit com 24 apontadores	UN	1	R\$ 29,55	29,55	set/2026	dez/2026
Etapa 1.62	Aquisição de Kit Hidrocor lavável (12 cores)	UN	4	R\$ 30,00	120,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.63	Aquisição de Bloco de desenho branco A4 , 200 g/m², 20 folhas	UN	10	R\$ 30,00	300,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.64	Aquisição de Resma de papel sulfite A4, 500 folhas, 75 g	UN	2	R\$ 40,00	80,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.65	Aquisição de Avental escolar infantil plástico	UN	20	R\$ 20,00	400,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.66	Aquisição de cozinha infantil de plástico 74cm geladeira com fogão	UNI	4	R\$ 120,00	480,00	set/2026	dez/2026
Etapa 1.67	Aquisição bonecas produzidas de vinil e plástico, 32 cm	UNI	10	R\$ 80,00	800,00	set/2026	dez/2026
VALOR TOTAL META 1:					43.098,91		
META 2: Selecionar, contratar e formar a equipe técnica							
Etapa 2.1	Contratação de 2 Supervisores(as).	Bolsa /Mês	10	R\$2.827,20	R\$28.272,00	Ago.2026	dez 2026

Etapa 2.2	Contratação de 5 Agentes de Cuidados (bolsistas).	Bolsa/mês	25	R\$700,00	R\$17.500,00	Abr.2026	ago 2026
Etapa 2.3	Contratação 1 agente de cuidado	Bolsa/mês	1	R\$700,00	R\$700,00	abr2026	abr2026
Etapa 2.4	Contratação de 03 Agentes de Cuidados (bolsistas).	Bolsa/mês	9	R\$700,00	R\$6.300,00	Jun.2026	ago 2026
Etapa 2.5	Contratação 08 Agentes de Cuidados	Bolsa/mês	32	R\$1.200,00	R\$38.400,00	set 2026	dez 2026
Etapa 2.6	1 Contratação de Pedagoga.	Bolsa /Mês	8	R\$1.550,00	R\$12.400,00	jan 2026	ago2026
Etapa 2.7	1 Contratação de Pedagoga.	Bolsa /Mês	4	R\$2.831,90	R\$11.327,60	set 2026	dez 2026
Etapa 2.8	1 Contratação de Nutricionista.	Bolsa /Mês	8	R\$1.550,00	R\$12.400,00	jan 2026	ago2026
Etapa 2.9	1 Contratação de Nutricionista	Bolsa /Mês	4	R\$2.831,90	R\$11.327,60	set 2026	dez 2026
Etapa 2.10	1 Contratação de Assistente Social.	Bolsa /Mês	8	R\$1.550,00	R\$12.400,00	jan2026	ago2026
Etapa 2.11	1 Contratação de Assistente Social	Bolsa /Mês	4	R\$2.831,90	R\$11.327,60	set 2026	dez 2026
Etapa 2.12	1 Contratação de Auxiliar Administrativo.	Bolsa /Mês	8	R\$1.550,00	R\$12.400,00	jan2026	ago2026
Etapa 2.13	1 Contratação de Auxiliar Administrativo	Bolsa /Mês	4	R\$2.831,90	R\$11.327,60	set 2026	dez 2026
Etapa 2.14	1 Contratação de Cozinheiro(a).	Mês	7	R\$1.635,53	R\$11.448,71	jun2026	Dez 2026
Etapa 2.15	1 Contratação de auxiliar de cozinha.	Mês	7	R\$1.510,00	R\$10.570,00	jun2026	Dez 2026
Etapa 2.16	INSS (incidente sobre remuneração de prestador de serviço - cozinheiro e auxiliar de cozinha).	20% Salário base	10	R\$ 440,374	R\$4.403,74	jun 2026	Dez 2026

VALOR TOTAL META 2:					212.504,85		
META 3: Comunicar às famílias sobre a Cuidoteca e selecionar e inscrever as crianças.							
Etapa 3.1	Aquisição de kit de higiene para as crianças (1 escova de dente, 1 sabonete, 1 pasta de dente e 1 toalha de rosto).	Kit	200	R\$11,55	R\$2.310,00	fev/2026	Dez. 2026
VALOR TOTAL META 3:					2.310,00		
META 4: Desenvolver as atividades de acolhida e cuidado das crianças no âmbito da Cuidoteca, fornecer alimentação saudável, promover encontro com as famílias e elaborar insumos sobre a execução do projeto.							
Etapa 4.1	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Gêneros secos e temperos	KG	8.800	R\$ 3,55	R\$ 31.240,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.2	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Hortifrutis	KG	8.800	R\$ 2,62	R\$ 23.056,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.3	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Suco concentrado	L	8.800	R\$1,08	R\$ 9.504,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.4	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Laticínios	KG/L	8.800	R\$1,54	R\$ 13.552,00	set/2026	Dez 2026

Etapa 4.5	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Proteínas (Carnes)	KG	2.552	R\$7,09	R\$ 18.093,68	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.6	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Proteínas (Frango)	KG	3.784	R\$4,45	R\$ 16.838,80	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.7	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: Proteínas (Ovos)	KG	2.464	R\$2,90	R\$ 7.145,60	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.8	Aquisição de gêneros alimentícios para refeição e lanches: panificação	KG	8.800	R\$1,85	R\$ 16.280,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.9	Aquisição de estante aço inox – 90x38x150cm 4 planos nortinox.	UN	2	R\$879,75	R\$ 1.759,50	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.10	Aquisição de fogão industrial 4 bocas inox.	UN	1	R\$1.350,00	R\$ 1.350,00	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.11	Aquisição de forno elétrico inox de bancada com 3 prateleiras – 58l.	UN	1	R\$2.200,00	R\$ 2.200,00	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.12	Aquisição de freezer vertical em aço inox – 234l.	UN	1	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.13	Aquisição de geladeira duplex - 560l.	UN	1	R\$2.910,00	R\$ 2.910,00	nov/25	Dez 2026

Etapa 4.14	Aquisição de liquidificador industrial em aço inox – 5l.	UN	1	R\$350,00	R\$ 350,00	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.15	Aquisição de micro-ondas 30l.	UN	1	R\$650,00	R\$ 650,00	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.16	Aquisição de lixeira de inox 80l com pedal.	UN	2	R\$1.400,00	R\$ 2.800,00	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.17	Aquisição de mesa aço inox industrial 110x60x90cm plano nortinox.	UN	2	R\$1.200,60	R\$ 2.401,20	nov/25	Dez 2026
Etapa 4.18	Aquisição de jarra plástico com tampa – 2l.	UN	6	R\$20,52	R\$ 123,12	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.19	Aquisição de jogo de assadeiras retangular com 3 peças.	UN	4	R\$86,97	R\$ 347,88	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.20	Aquisição de panela em alumínio caçarola tipo hotel - 20l.	UN	1	R\$230,00	R\$ 230,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.21	Aquisição de PANELA EM ALUMÍNIO CAÇAROLA TIPO HOTEL 15L	UN	1	R\$200,00	R\$ 200,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.22	Aquisição de PANELA EM ALUMÍNIO CAÇAROLA TIPO HOTEL 10L	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.23	Aquisição de PANELA EM ALUMÍNIO CAÇAROLA TIPO HOTEL 8L	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	set/2026	Dez 2026

Etapa 4.24	Aquisição de PANELA EM ALUMÍNIO CAÇAROLA TIPO HOTEL 6L	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.25	Aquisição de caixa plástica com trava – 56l.	UN	6	R\$78,00	R\$ 468,00	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.26	Aquisição de caixa plástica para armazenar alimentos.	UN	6	R\$115,00	R\$ 690,00	mai/26	Dez 2026
Etapa 4.27	Aquisição de colher de servir alimentos em aço inox.	UN	8	R\$20,00	R\$ 160,00	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.28	Aquisição de concha de servir alimentos.	UN	8	R\$20,00	R\$ 160,00	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.29	Aquisição de prato de porcelana branco.	UN	60	R\$14,00	R\$ 840,00	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.30	Aquisição de colher de mesa em aço inox.	UN	60	R\$4,00	R\$ 240,00	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.31	Aquisição de garrafa térmica em aço inox com torneira, tipo botijão – 10l.	UN	4	R\$249,00	R\$ 996,00	abr/26	Dez 2026
Etapa 4.32	Aquisição de PANELA DE PRESSÃO 10 l	UN	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	jun 2026	Dez 2026
Etapa 4.33	Aquisição de KIT ALIMENTAÇÃO (COLHER, PRATO E COPO PLÁSTICO)	kit	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.34	Aquisição de FRIGIDEIRA MÉDIA 26 CM	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	set/2026	Dez 2026

Etapa 4.35	Aquisição de FRIGIDEIRA GRANDE 32 CM	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.36	Aquisição de FERVEDOR MÉDIO 2L	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.37	Aquisição de FERVEDOR GRANDE 4L	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	set/2026	Dez 2026
Etapa 4.38	Aquisição de CUSCUZEIRA 3 L	UN	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.39	Aquisição de CUSCUZEIRA 10 L	UN	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.40	Aquisição de Tábuas de corte de Polipropileno (PP) para carnes e vegetais	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.41	Aquisição de RALADOR DE LEGUMES DE INOX	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.42	Aquisição de BACIAS PLÁSTICAS MULTIUSO	UN	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.43	Aquisição de TIGELAS TIPO BOWL material plástico 500 mL	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.44	Aquisição de KIT DE FACAS DE COZINHA 4 peças tamanhos variados	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.45	Aquisição de MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	CAIXA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.46	Aquisição de TOUCAS DESCARTÁVEIS	PACOTE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	set/2026	dez 2026

Etapa 4.47	Aquisição de LUVAS DESCARTÁVEIS	CAIXA	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.48	Aquisição de AVENTAIS PARA COZINHA de tecido oxford com bolso	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.49	Aquisição de UNIFORMES ADEQUADOS A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (camisa e calça no tecido oxford)	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	set/2026	dez 2026
Etapa 4.50	Aquisição de Exaustor cozinha 60 cm Coifa de parede	UN	1	R\$ 574,40	R\$ 574,40	set/2026	dez 2026
VALOR TOTAL META 4:					164.240,18		
META 5:Realizar a gestão da implementação e da avaliação da ação extensionista.							
Etapa 5.1	Contratação de Fundação de Apoio (FADEX-UFPI) para a execução da Cuidoteca.	UN	1	15.57%	R\$77.846,06	Dez 2025	Fev 2027
VALOR TOTAL META 5:					77.846,06		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			VALOR				
Outubro/2025			R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO			VALOR	
33.90.39- Auxílio Financeiro a Pesquisador			(Não)			R\$ 123.182,40	

33.90.39 - Auxílio Financeiro a Estudante	(Não)	R\$ 62.900,00
33.90.39 - Material de Consumo	(Não)	R\$ 40.615,43
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(Não)	R\$ 22.018,71
33.90.39 - Obrigações Tributárias e Contributivas	(Não)	R\$ 4.403,74
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 136.110,08
44.90.39 - Equipamentos e Material Permanente	(Não)	R\$ 32.923,58
Despesas Operacionais e Administrativas	(Sim)	R\$ 77.846,06

12. PROPOSIÇÃO

Teresina, PI, na data de assinatura

Datado e assinado eletronicamente
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora da Universidade Federal do Piauí

13. APROVAÇÃO

Brasília, DF, na data de assinatura

Datado e assinado eletronicamente
LAÍS WENDEL ABRAMO
Secretária Nacional da Política de Cuidados e Família



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 10/09/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Laís Wendel Abramo**, **Secretária Nacional de Cuidados e Família**, em 14/09/2026, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19178006** e o código CRC **65D1202C**.

Referência: Processo nº 71000.087449/2025-89

SEI nº 19178006